



Câmara de Vereadores de Salete

CNPJ: 83.783.142/0001-08

FONE/FAX 47 3563-0147 - e-mail: cmsalete@dimapel.com.br

Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89.196-000 - Salete - Santa Catarina



PORTARIA N.º 025/2018

Concede licença para tratamento de saúde.

PERGENTINO MANARIN, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete, Estado de Santa Catarina,

NO USO de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 43, da Resolução 04/2008 que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Salete,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, pelo período abaixo discriminado, licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 80, da Lei Complementar n.º 001, de 02 de dezembro de 1993, ao servidor conforme segue:

| NOME | MATRICULA | CARGO | PERÍODO |
|-------------|-----------|-----------------------|----------------------------|
| OSNI KUHNEN | 5100 | DIRETOR DE SECRETARIA | 19/11/2018 |
| OSNI KUHNEN | 5100 | DIRETOR DE SECRETARIA | 20/11/2018 A 04/12/2018 |
| | | | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Salete, 30 de novembro de 2.018.

Pergentino Manarin
Presidente